

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4617 - Segunda-feira, 21 de outubro de 2013 **Divulgação:** Segunda-feira, 21 de outubro de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 22 de outubro de 2013

LEGISLATIVO PESSOAL

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuiçoes legais,

EXONERA GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, 93769-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14/01/2013, em conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 18.941 de 03/01/2013 (Processo 2693/12).

EXONERA GALILEU RANGEL PEREIRA, 109311-8, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2013, em conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.211 de 18/01/2013 (Processo 0421/13).

EXONERA CESAR IVANIR ALMADA SOARES, 109153-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/01/2013, em conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.271 de 28/01/2013 (Processo 0391/13).

EXONERA ROSANA TEREZINHA BONA, 40137-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13/02/2013, em conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.305 de 15/02/2013 (Processo 0504/13).

EXONERA ANDREA MILANI, 116372-8, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17/06/2013, em conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.524 de 17/06/2013 (Processo 1976/13).

EXONERA DEBORAH ZIMMERMANN TAVARES DE ALMEIDA, 109240-5, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10/10/2013, em conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal n.º

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 1/3

133, de 31.12.85 e com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.679 de 14/10/2013 (Processo 0318/13).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO: 3547/11 - CONTRATO: 0313

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ABORGAMA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento nº 01, que prorroga o prazo de vigência do referido contrato por 12 meses a contar de 09/11/2013, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual, altera a redação da Cláusula Sexta quanto ao prazo de pagamento das notas fiscais/faturas e reajusta o preço do contrato com base no IPCA do período de outubro/12 a setembro/13.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39.78.14.00

BASE LEGAL: inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

EXTRATO

PROCESSO: 1400/12 - CONTRATO: 0309

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. CONTRATADA: IMPACTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 01 que prorroga o prazo de vigência do referido contrato por 12 meses a contar de 25/10/2013, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e altera a redação da Cláusula Sexta quanto ao prazo de pagamento das notas fiscais/faturas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.30.24.01.00

BASE LEGAL: inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 2/3

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248